



Edital da Feira de Iniciação Científica Sesi Paraná - FICSesi 2026

1. Apresentação

A Gerência de Educação e Cultura do Sesi Paraná convida os colégios, estudantes e professores da Educação Básica a participarem da FICSesi – Feira de Iniciação Científica Sesi Paraná, que acontecerá durante os dias 13 e 14 de agosto de 2026, no Parque Ney Braga em Londrina, Paraná.

2. Objetivos

- Promover a pesquisa e a inovação entre os estudantes, incentivando a troca de conhecimentos e o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos;
- Desenvolver soluções e inovações para a Indústria e para a Comunidade;
- Intercambiar conhecimentos e experiências entre os estudantes e colégios participantes;
- Proporcionar a aproximação entre a comunidade, a indústria e a escola por meio da divulgação científica e da socialização do saber;
- Engajar professores no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;
- Estimular o interesse dos estudantes em Ciências na Educação Básica.

3. Público-alvo

Comunidade, pessoas ligadas à indústria, escolas públicas e privadas e estudantes matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

4. Organização

A FICSesi será organizada e realizada pela Comissão Organizadora da Coordenação de Projetos Estratégicos, Tecnologias Educacionais e Conteúdo da Gerência de Educação e Cultura Sesi PR, e contará com a participação e colaboração de outros profissionais de educação. A Comissão tem como finalidade definir as ações referentes à operacionalização da Feira, designar os integrantes da Comissão Técnico-Científica e orientá-los quanto ao desempenho de suas funções.



5. Comissão Técnico-Científica

A Comissão Técnico-Científica será composta por professores licenciados nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, Linguagens, Ciências da Natureza e Matemática; e profissionais graduados com conhecimentos em uma das categorias de avaliação que avaliarão online e presencialmente os trabalhos inscritos. Suas atribuições são:

- I. avaliar eticamente os projetos expostos na FICSesi para a premiação nas categorias indicadas;
- II. executar as avaliações com olhar empático e cuidadoso, sem perder o rigor a respeito dos aspectos tecnológicos e inovadores, mas com a compreensão de que se trata de estudantes da Educação Básica e não do Ensino Superior;
- III. participar, quando solicitado, das ações promovidas pela Comissão Organizadora que estejam relacionadas ao evento de forma geral.

6. Participantes

Os projetos poderão ser desenvolvidos de forma individual ou em equipe composta por até três (3) estudantes. Cada equipe deverá contar com um(a) Professor(a) Orientador(a), podendo incluir, opcionalmente, um(a) Professor(a) Coorientador(a).

Não será permitida a inscrição de projetos com mais de três (3) estudantes.

As equipes poderão ser formadas por estudantes de diferentes séries ou anos, desde que pertencentes à mesma etapa de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio.

Para as categorias Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Mentres Criativas, não haverá subdivisão por etapa de ensino, sendo realizada apenas uma classificação geral por categoria.

7. Categorias

O projeto deverá estar relacionado a uma das seguintes categorias indicadas no ato da inscrição:

- I. Ciências Humanas e Sociais: Projetos com interfaces com letras, literatura, sociologia, filosofia, antropologia, arqueologia, história, geografia, psicologia, educação, ciência



- política, educação física, artes, direito, economia, arquitetura, ciências contábeis e ciências da informação;
- II. Ciências da Natureza: Projetos com interface com biologia geral, física, química, medicina em geral, farmácia, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, matemática, bioquímica, genética, biofísica, botânica, zoologia, oceanografia, imunologia, ecologia, microbiologia, morfologia, parasitologia e fisiologia;
 - III. Engenharias: Projetos com interface com eletrônica, eletrotécnica, mecânica, química, civil, de minas, de materiais, metalúrgica, sanitária, de produção, nuclear, transporte, naval, oceânica, aeroespacial e biomédica, agronomia, recursos florestais, engenharia florestal, engenharia agrícola, zootecnia, engenharia da pesca e ciências e tecnologia de alimentos;
 - IV. Empreendedorismo: Projetos que articulem valores sociais e ambientais ao valor econômico através da produção do conhecimento técnico e científico, dos saberes e experiências em novas iniciativas, produtos, serviços ou soluções, de forma a atender às necessidades socioambientais e do mundo do trabalho (área social, ambiental, econômica, digital, educacional, turística, dentre outros).
 - V. Educação de Jovens e Adultos EJA: modalidade de ensino destinada a pessoas com mais de 15 anos (fundamental) ou 18 anos (médio) que não concluíram a educação básica na idade regular
 - VI. Mentis Criativas: exclusiva para projetos vinculados ao Contraturno Sesi Mentis Criativas

Os projetos deverão estar relacionados às categorias mencionadas anteriormente e estabelecer interface com situações-problema da comunidade e/ou setor industrial.

8. Cada projeto de pesquisa deverá conter:

a. Diário de Bordo:

Caderno físico ou arquivo digital no qual o(a) estudante registrará todas as etapas do desenvolvimento do projeto.

O registro deverá ser detalhado, organizado cronologicamente e conter datas, locais, procedimentos realizados, descobertas, questionamentos, investigações, entrevistas, testes, resultados e respectivas análises.



O Diário de Bordo deverá ser preenchido ao longo de todo o desenvolvimento do trabalho, incluindo anotações, esboços, fotos, rascunhos e ideias que surgirem durante o processo.

b. Artigo Científico

Documento que apresentará o projeto de forma sintética e estruturada, contendo introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusões.

O artigo deverá:

- Conter até 2 (duas) páginas;
- Seguir o modelo disponibilizado no site de inscrição;
- Apresentar dados relevantes do desenvolvimento do projeto, incluindo observações, resultados e análises realizadas pelo estudante tabelas.

c. Protótipo oriundo do projeto (Opcional)

Modelo, amostra ou representação desenvolvida para testar ou simular o conceito proposto no projeto.

Durante a FICSesi, não será permitida a exposição ou distribuição de amostras biológicas ou alimentos nos estandes, devido ao risco de contaminação.

Para projetos que envolvam materiais biológicos, recomenda-se a utilização de fotografias, vídeos ou modelos representativos, garantindo a segurança do público.

Atenção: A exposição ou distribuição de materiais biológicos, tais como plantas, alimentos, placas microbiológicas ou similares, será considerada infração eliminatória, podendo resultar na desclassificação da equipe e na retirada imediata do material do espaço expositivo.

d. Banner científico:

Banner com no máximo 0,9 m de largura x 1,2 m de altura em uma página, em cor da fonte preto. O modelo para o artigo encontra-se no site de inscrição. Os autores deverão substituir os dados pelas informações do projeto.

O custo da produção do banner é de responsabilidade dos autores dos projetos.

Todos os projetos deverão:



- Referenciar adequadamente conteúdos, imagens, dados e demais materiais que não sejam de autoria própria;
- Indicar os respectivos créditos e fontes utilizadas;
- Ser desenvolvidos com base em metodologia científica e rigor técnico, registrando todas as etapas do processo no Diário de Bordo.

9. Uso de Inteligência Artificial (IA) nos projetos:

- É permitido utilizar plataformas de Inteligência Artificial Generativa para apoio ao desenvolvimento do projeto, como por exemplo, revisar textos e sugerir melhorias ou criar materiais visuais, gerar roteiros de apresentação, desenvolver soluções tecnológicas (como chatbots, simulações ou jogos), além de organizar dados e planejar experimentos.
- Não é permitido gerar conteúdos exclusivamente por IA como se fosse de sua autoria, sem qualquer modificação ou real compreensão, nem para produzir integralmente o projeto de pesquisa ou sua exposição, nem violar direitos autorais, promover informações falsas ou promover desinformação.

10. Comitê de Ética

Projetos que envolvam participação humana, uso de animais ou manipulação de materiais biológicos deverão ser previamente revisados e autorizados por uma Comissão de Revisão Científica Escolar.

A Comissão de Revisão Científica Escolar é o grupo responsável por avaliar os potenciais riscos físicos, psicológicos e ambientais relacionados à execução do projeto, considerando a segurança dos estudantes pesquisadores, dos participantes envolvidos e do ambiente escolar.

Recomenda-se que cada escola institua formalmente sua Comissão de Revisão Científica Escolar e que todos os projetos sejam submetidos à análise e aprovação antes do início da fase experimental ou da pesquisa de campo. A submissão deverá incluir o detalhamento completo dos procedimentos, instrumentos de coleta de dados (questionários, entrevistas, formulários) e descrição dos experimentos pretendidos.

Compete à Comissão:

- Avaliar a adequação metodológica do desenho experimental;





- Identificar possíveis riscos físicos ou psicológicos;
- Solicitar ajustes ou adequações quando necessário;
- Autorizar ou não a execução das atividades propostas.

Composição da Comissão

A Comissão deverá ser composta por, no mínimo, três (3) membros:

- Um educador;
- Um gestor da escola (Diretor/Coordenador de Educação ou Coordenador/Orientador Pedagógico);
- Um profissional da área da saúde. O profissional de saúde pode ser um médico, enfermeiro, médico assistente, médico-farmacêutico, enfermeiro, psicólogo ou assistente social. O profissional de saúde que participa da comissão pode mudar de acordo com a natureza do projeto do estudante. Este profissional deve ser capaz de avaliar o risco físico ou psicológico envolvido em um determinado estudo. Se a escola não possui um profissional com as qualificações adequadas, é recomendado buscar um especialista externo para completar a comissão. Caso a escola não possua acesso a um profissional da área de saúde para participar da comissão, este membro poderá ser substituído por um professor de Química ou de Biologia. Se a escola possuir um professor que atue como o “Orientador de Saúde”, este docente poderá ser considerado como uma alternativa na falta de um profissional de saúde.

Pesquisa com Participação Humana inclui todo projeto em que pessoas são submetidas

a:

- Atividades Físicas: Inclui exercícios corporais ou realização de qualquer atividade física fora do usual, ingestão de produtos e procedimentos médicos;
- Estudos de Opinião: Incluem qualquer pesquisa de opinião, questionários e testes;
- Estudos em que o próprio estudante é o objeto de pesquisa do projeto;



- Teste de protótipo desenvolvido pelo estudante, incluindo aparatos, receitas, produtos ou aplicativos eletrônicos ou digitais em que o testador não é o próprio estudante autor, seu orientador ou coorientador.
- Qualquer coleta de dados (online ou física) que inclui o registro e armazenamento de dados pessoais de privacidade, incluindo nome, data de nascimento, informações de contato, ou qualquer outra variável de identificação da pessoa pesquisada.
- Observação de comportamento que envolvam: qualquer interação direta do estudante pesquisador com outras pessoas, em que o aluno tenha realizada qualquer mudança ao ambiente original. Incluem-se também situações realizadas em locais de acesso controlado, como clínicas médicas, creches, entre outros, bem como pesquisas que envolvam a coleta de dados pessoais identificáveis.

Legislação, Normativas e Consentimento

Considera-se pesquisa envolvendo seres humanos toda investigação que envolva, direta ou indiretamente, indivíduos ou seus dados, incluindo informações, imagens, registros sonoros ou qualquer material que permita identificação, conforme as normativas nacionais vigentes, especialmente a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 196, de 10 de outubro de 1996.

Todos os projetos que envolvam participação humana, coleta de dados pessoais, registros de imagem ou qualquer informação identificável deverão observar integralmente a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas éticas aplicáveis à pesquisa com seres humanos.

É obrigatória a obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) dos participantes da pesquisa ou de seus responsáveis legais antes do início da coleta de dados, ainda que a pesquisa seja de natureza observacional ou utilize dados anonimizados.

O modelo de Termo de Consentimento estará disponível no site oficial da FICSesi e deverá ser utilizado obrigatoriamente, sem alterações estruturais que comprometam sua validade.



A responsabilidade pela obtenção, guarda e correta utilização dos termos de consentimento é exclusiva da equipe participante e da instituição de ensino.

Projetos desenvolvidos em parceria com universidades ou institutos de pesquisa deverão, quando aplicável, ser submetidos também aos respectivos comitês institucionais, tais como Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) ou Comissão Interna de Biossegurança (CIBio).

A FICSesi poderá solicitar, a qualquer tempo, documentação comprobatória da aprovação ética do projeto e dos termos de consentimento obtidos.

A ausência de aprovação ética ou de documentação comprobatória poderá resultar na desclassificação do projeto.

11. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial da FICSesi: <https://www.sesipr.org.br/feira-de-iniciacao-cientifica/>

As orientações detalhadas estarão disponíveis na aba “Inscrição” do site oficial, a partir da data de abertura das inscrições, conforme previsto no cronograma deste documento.

Recomenda-se a leitura prévia de todas as instruções e dos documentos obrigatórios, a fim de garantir que o processo seja concluído corretamente.

Não será permitido o envio de documentos por outros meios digitais, incluindo e-mail de membros da Comissão Organizadora.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo(a) Professor(a) Orientador(a) ou pelo(a) Professor(a) Coorientador(a), que será responsável pela veracidade das informações inseridas no sistema.

No ato da inscrição, deverá ser conferido cuidadosamente:

- Nome completo dos estudantes autores;
- Nome do(a) orientador(a) e, se houver, do(a) coorientador(a);



- Colégio / Unidade;
- E-mail de contato atualizado;
- Área do conhecimento do projeto;
- Etapa de ensino correspondente;
- Título do projeto.
- Artigo científico (em formato PDF)
- Autorizações exigidas (em formato PDF).

As informações deverão ser revisadas antes da finalização da inscrição, a fim de evitar inconsistências durante a realização da feira.

O envio correto e dentro do prazo estabelecido no edital dos documentos obrigatórios (artigo científico e autorizações) é de responsabilidade da equipe. A ausência de qualquer documento poderá acarretar penalização na pontuação do projeto.

Após a submissão, não será permitida a troca, inclusão ou alteração de participantes.

Os estudantes cadastrados como autores na inscrição deverão obrigatoriamente constar como autores nos materiais submetidos (artigo e banner), e vice-versa.

Projetos inscritos em categoria incompatível com sua etapa de ensino ou área temática poderão ser reclassificados pela Comissão Científica.

12. Apresentação dos projetos e critérios de avaliação

Os projetos serão expostos nos dois dias da FICSesi para o público em geral em um pitch (estande) de 2 x 1,5 metros, contendo uma bancada, duas cadeiras e um pedestal de Banner.

Durante a feira, os estudantes deverão expor a documentação que comprove o desenvolvimento do projeto, incluindo o Artigo Científico e o Diário de Bordo. Além disso, deverão realizar apresentação oral aos avaliadores e visitantes, utilizando o banner científico como suporte explicativo.

O funcionamento de protótipos poderá ser demonstrado, quando aplicável, não sendo obrigatório. Também é permitido o uso de recursos complementares, como apresentações



audiovisuais, slides ou vídeos, desde que respeitadas as normas de segurança e o espaço disponível no estande.

Todo o material deverá estar organizado dentro da área destinada à equipe. Caso o protótipo, maquete ou estrutura ultrapasse as dimensões estabelecidas, os estudantes deverão apresentar alternativas adequadas, como modelos reduzidos, registros fotográficos ou vídeos demonstrativos

13. . Avaliação dos Projetos

A avaliação dos projetos será realizada pela Comissão Técnico-Científica em duas etapas complementares: avaliação virtual e avaliação presencial.

1ª Etapa – Avaliação Virtual (Análise do Artigo Científico)

A primeira etapa será realizada de forma virtual, por meio da análise prévia dos artigos científicos submetidos pelas equipes no ato da inscrição, antes da realização da FICSesi.

Nessa fase, será avaliado exclusivamente o **Critério 1 – Artigo Científico**, conforme os indicadores e pontuações abaixo:

Critério 1 – Artigo Científico (0 a 50 pontos)	
Indicadores avaliados	Pontuação
O artigo científico foi escrito usando as normas conforme o modelo disponibilizado	0 a 5
Descreveu de forma clara e objetiva o projeto	0 a 5
Organizou as informações relevantes sobre o desenvolvimento e resultados alcançados	0 a 5
Ficou clara a contribuição dos alunos ao projeto	0 a 5
As informações estão organizadas de forma coerente	0 a 5



O artigo cita diversos autores e publicações científicas relevantes sobre o assunto	0 a 5
Os materiais esclarecem se as hipóteses foram testadas e como	0 a 5
Foram utilizados instrumentos adequados para apresentação de dados, como tabelas, gráficos, figuras ou diagramas	0 a 5
As conclusões alcançadas são coerentes com a pesquisa conduzida	0 a 5
O projeto demonstrou relação com desafios ou aplicações industriais, conectando os resultados com possíveis soluções ou contextos reais do setor produtivo	0 a 5

2ª Etapa – Avaliação Presencial (Pitches)

A segunda etapa ocorrerá presencialmente durante a FICSesi, nos dias **13 e 14 de agosto**, por meio da avaliação nos estandes (pitches).

Nesta edição, a avaliação presencial será realizada exclusivamente durante as apresentações nos pitches. Os avaliadores circularão pelos estandes para analisar:

- A comunicação oral da pesquisa;
- O banner científico;
- O Diário de Bordo;
- A consistência entre planejamento, execução e resultados do projeto.

A avaliação presencial será composta pelos seguintes critérios:

Critério 2 – Planejamento da Pesquisa (0 a 15 pontos)





Indicadores avaliados	Pontuação
A questão e a hipótese ou o problema estão claras e bem definidas.	0 a 5
Justificativa embasada em dados científicos e pesquisa bibliográfica.	0 a 5
Planejamento métodos de coleta, registro e análise de dados.	0 a 5
Critério 3 – Execução da Pesquisa (0 a 25 pontos)	
Indicadores avaliados	Pontuação
Realização da coleta e registro de dados, com análise matemática e estatística	0 a 5
Coletou dados suficientes e consistentes para sustentar interpretações e conclusões e a reprodutibilidade de resultados.	0 a 5
A conclusão foi relacionada com a proposta ou a pergunta do início do trabalho.	0 a 5
Solução proposta é adequada ao problema.	0 a 5
O aluno consegue vislumbrar possibilidades de continuidade de seu projeto.	0 a 5
Critério 4 – Inovação (0 a 10 pontos)	
Indicadores avaliados	Pontuação
Apresenta uma resposta original à questão levantada ou apresenta uma solução criativa ao problema identificado.	0 a 5
Relevância social e para a indústria do projeto.	0 a 5

14. Premiação





Após a avaliação de todos os projetos, as pontuações atribuídas aos critérios serão somadas, e os trabalhos com maior pontuação serão classificados para premiação, conforme a etapa de ensino e, no caso do Ensino Médio, conforme a área de conhecimento.

A cerimônia de premiação será realizada no dia 14 de agosto, no período da tarde.

Serão reconhecidas as três equipes com maior pontuação, conforme avaliação da Comissão Técnico-Científica, em cada uma das seguintes categorias:

- Etapa de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais;
- Área de conhecimento: categoria exclusiva para projetos do Ensino Médio e projeto Vira Vida;
- Mentis Criativas: exclusiva para projetos vinculados ao Contraturno Sesi Mentis Criativas
- Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Além das premiações por categoria, a FICSesi credenciará os três projetos do Ensino Médio com as maiores pontuações gerais para participação em feiras científicas afiliadas nos anos de 2026 e 2027.

Em caso de empate em qualquer categoria, serão considerados como critérios de desempate a consistência do método científico, a qualidade do desenvolvimento do trabalho e a comunicação do projeto. Persistindo o empate, será priorizado o projeto que apresentar maior relevância e potencial de aplicação para o setor industrial, conforme avaliação da Comissão Organizadora e do Comitê Técnico-Científico.

15. Cronograma

Etapas	Data/Prazo
Divulgação do edital	16 de março de 2026
Inscrições	13 de abril a 08 de maio de 2026
Divulgação das equipes no site oficial	15 de maio de 2026
Avaliação dos artigos pela Comissão Técnico-Científica	01 a 30 de junho de 2026
Avaliação presencial durante a FICSesi	13 e 14 de agosto de 2025
Premiação da FICSesi	14 de agosto de 2026



16. Contato

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato com:

Gabriele Ferreira Barbosa - gabriele.barbosa@sistemafiep.org.br

Caroline Santos da Silva - caroline.silva@sistemafiep.org.br

Felipe Antonio Portela - felipe.portela@sistemafiep.org.br

